



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA ADITIVA Nº 1
AO PROJETO DE LEI N. 17.362/2025

Autora: Professora Ana Lúcia.

TEOR DA EMENDA:

abaixo: Fica acrescido o inc. IV ao art. 3.º do Projeto de Lei n. 17.362/2025, com a redação

"Art. 3.º (...)

IV - representantes dos grêmios estudantis das instituições de ensino do Município."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 02 de junho de 2025.

PROFESSORA ANA LÚCIA
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 02/06/2025, às 15:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0392656** e o código CRC **96486A65**.